



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.057 - GR/IFAM, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 29841/2021-CCG/REITORIA, de 30/08/2021, constante no Processo nº 23443.019644/2020-10,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, as servidoras IARA BATISTA DA SILVA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2296999, CPF nº 745.232.522-20, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/*campus* Maués, ALINE SILVA DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2102494, CPF nº 812.911.242-68, e, MIDYÃ NAAMÃ CONCEIÇÃO DA SILVA – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2326041, CPF nº 002.950.172-52, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo supracitado, conforme o disposto no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta